



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.153

Pág. 1 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mario Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Murilo Junior Diniz

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÃO E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019 (PMRC)
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO
EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2019, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando a **possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Palestra Show para as Famílias do Programa Bolsa Família e sobre o Combate à Violência e Exploração Sexual da Criança e Adolescente, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 48/2019 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 16 de maio de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 15 de maio de 2019.

Mateus Moreton
Pregoeiro Oficial

	PAG
LICITAÇÃO E CONTRATOS - PMRC	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019 (PMRC) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI Nº 123/2006	01
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2019 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS	01
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2019 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS	02
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 16/2019 (PMRC)	02
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 5/2019 (PMRC)	02
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019	03
Termo Aditivo Nº3	07
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019	08
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019	08
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019	08
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019	09
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – COMSEA, DE 08 DE MAIO DE 2019.	10
DECRETO Nº 891/2019	12

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2019 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: EDITORA JACAREZINHO LTDA ME - CNPJ/MF: 06.330.639/0001-11

OBJETO: A possível contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, por um período de 12 (doze) meses, com espaço aproximado de 105.000 (cento e cinco mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura.

VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2019 a 15 de maio de 2020.

Ribeirão Claro, 15 de maio de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.153

Pág. 2 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2019 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: C. A. SALVADOR – TURISMO - ME -
CNPJ/MF: 22.023.807/0001-82

OBJETO: A possível concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural e urbana do município de Ribeirão Claro para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 13.075,80 (treze mil e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Ribeirão Claro, 15 de maio de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 5/2019 (PMRC)

Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias a serem fornecidas a pacientes em tratamento médico especializado (TFD) fora do Município.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

Contratado: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A. **CNPJ:** 81.159.857/0001-50

Valor Total: R\$ 5.452,70 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 15 de maio de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 16/2019 (PMRC)

Objeto: Locação de imóvel de alvenaria com 254,70 m², localizada na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 777, para ser utilizado pela Escola Municipal José Gavioli.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: MICHEL YOUSSEF SAAD - **CPF:** 003.294.449-72

Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 15 de maio de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.153

Pág. 3 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 38/2019 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 26 de abril de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, BEM COMO CARNES BOVINAS, SUÍNAS, AVES E EMBUTIDOS, AMBOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, AGUA MINERAL E KIT LANCHES**, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, em favor das empresas **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ: 29.310.533/0001-51)**, **TEREZA ERNESTINA DAYEH – ME (CNPJ: 78.767.480/0001-08)**, **PANIFICADORA FLOR DO CAMPO LTDA (CNPJ: 05.484.380/0001-09)**, **CASA DE CARNES DO EDINHO LTDA – ME (CNPJ: 80.842.875/0001-70)** e **ZUCCO E BAGGIO LTDA – ME (CNPJ: 05.338.119/0001-92)**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

LOTE 1 – CARNES – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QTDE	VLR UNIT (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
1	CARNE BOVINA TIPO MASCULO - CONGELADA - EM CUBOS. PRODUTO NAO TRANSGANICO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADAVEL, NAO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU VERDES, CORTADO EM CUBOS COM TAMANHO APROXIMADO DE 3 X 3 CM, LIVRE DE GORDURAS, SEM PELES (CAPA DE GORDURA), BEM LIMPAS (SEM EXCESSO DE FIBRAS OU CARTILAGENS) E PRONTAS PARA CONSUMO, EMBALADA EM PACOTES DE 2 KG. OS PACOTES DEVEM ESTAR ROTULADOS COM ETIQUETA PROPRIA, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: ORIGEM (NOME DA EMPRESA), CNPJ, DATA DE EMPACOTAMENTO, DATA DE VALIDADE E FORMA DE CONSERVACAO. TRANSPORTE E OUTROS REQUISITOS DEVEM ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	EDINHO	Kg	3500	12,40	CASA DE CARNES DO EDINHO LTDA - ME
2	CARNE BOVINA FRESCA MOIDA TIPO MÚSCULO - CONGELADA. PRODUTO NAO TRANSGENICO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADAVEL, POSSUIR CONSISTENCIA FIRME, NAO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU VERDES, NAO DEVE ESTAR PEGAJOSA, NAO DEVE APRESENTAR INERVACOES, COR PREDOMINANTEMENTE VERMELHA, SEM PRESENCIA DE SANGUE NA EMBALAGEM CARACTERIZANDO EXCESSO DE LIQUIDO OU DESCONGELAMENTO, EMBALADA EM PACOTE DE 2 KG. OS PACOTES DEVEM ESTAR ROTULADOS COM ETIQUETA PROPRIA, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: ORIGEM (NOME DA EMPRESA), CNPJ, DATA DE EMPACOTAMENTO, DATA DE VALIDADE E FORMA DE CONSERVACAO. TRANSPORTE E OUTROS REQUISITOS DEVEM ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	EDINHO	Kg	4000	12,40	CASA DE CARNES DO EDINHO LTDA - ME
3	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM PELE, SEM OSSO E CONGELADO – SEM TEMPERO; CONGELADO; SEM PRESENCIA DE PELE, OSSO OU CARTILAGENS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; PH ATE 6,4; COLIFORMES FECALIS AUSENTES; AEROBIOS MESOFILOS FACULTATIVOS ATE 105 UFC POR GRAMA; EMBALADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS E DISCRIMINADO A IDENTIFICACAO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO SUPERIOR A 03 MESES CONTADOS DA ENTREGA. TRANSPORTE E OUTROS REQUISITOS DEVEM ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	PIONEIRO	Kg	2000	9,89	TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP
4	FRANGO COXA E SOBRECORA CONGELADO - SEM TEMPERO; CONGELADO; CORTES ESPECIFICOS DE COXA E SOBRECORA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; PH ATE 6,4; COLIFORMES FECALIS AUSENTES; AEROBIOS	PIONEIRO	Kg	3000	5,67	TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.153

Pág. 4 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	MESOFILOS FACULTATIVOS ATE 105 UFC POR GRAMA; EMBALADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS E DISCRIMINADO A IDENTIFICACAO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO SUPERIOR A 03 MESES CONTADOS DA ENTREGA. TRANSPORTE E OUTROS REQUISITOS DEVEM ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.					
5	LINGUICA CALABRESA DEFUMADA. NAO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS NEM ESVERDEADAS, SABOR AGRADAVEL, SODIO MODERADO E TEXTURA MACIA. INGREDIENTES: CARNE SUINA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, TOUCINHO, SAL, ACUCAR, PIMENTA, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SODIO, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS, CONSERVADORES: NITRATOS E NITRATOS DE SODIO, REALCADORES DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSODICO, AROMA DE FUMACA, ANTIOXIDANTE: ERITROBATO DE SODIO, CORANTE NATURAL E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO SUPERIOR A 40 DIAS CONTADOS DA ENTREGA.	SEARA	Kg	750	14,48	TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP
6	PERNIL SUINO CONGELADO EM CUBOS. CORTADO EM CUBOS COM TAMANHO MEDIO DE 3 X 3CM, SEM PELE, SEM EXCESSO GORDURA E SEM OSSO PRODUTO NAO TRANSGENICO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADAVEL, POSSUIR CONSISTENCIA FIRME, NAO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU VERDES, NAO DEVE ESTAR PEGAJOSA E NAO DEVE APRESENTAR INERVACOES OU CARTILAGEM, EMBALADA EM PACOTE DE 2 KG. DEVE POSSUIR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO E CARIMBO DO SIF. OS PACOTES DEVEM ESTAR ROTULADOS COM ETIQUETA PROPRIA, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: ORIGEM (NOME DA EMPRESA), CNPJ, DATA DE EMPACOTAMENTO, DATA DE VALIDADE E FORMA DE CONSERVACAO. TRANSPORTE E OUTROS REQUISITOS DEVEM ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	DMILLE	Kg	1500	9,89	TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP
7	SALSICHA CONGELADA - COR PREDOMINANTEMENTE VERMELHA, SABOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA MACIA E NAO GRANULOSA, SEM PRESENCA DE LIQUIDO DENTRO DA EMBALAGEM, SEM VISCOSIDADE E COM CHEIRO CARACTERISTICO. INGREDIENTES: CARNE BOVINA, CARNE SUINA, CARNE DE AVE MECANICAMENTE SEPARADA, PAPADA, MIUDOS SUINOS E BOVINOS, PELE SUINA, PROTEINA VEGETAL, GLICOSE, SAL, AMIDO (MAX. 2%), AROMATIZANTE: AROMAS NATURAIS, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SODIO; CONSERVADORES: NITRATO E NITRITO DE SODIO, CONDIMENTO NATURAL; ANTIOXIDANTE: ERITROBATO DE SODIO; CORANTE: CORANTE NATURAL - O PRODUTO DEVERA TER DATA DE FABRICACAO RECENTE E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO SUPERIOR A 2 MESES CONTADOS DA ENTREGA. TRANSPORTE E OU	PERDIGÃO	Kg	2000	8,75	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

LOTE 2 – LANCHES E REFRIGERANTES – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QTDE	VLR UNIT (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
1	SANDUICHE NATURAL – PAO FRANCES COM PRESUNTO, MUSSARELA, MAIONESE, ALFACE E TOMATE	PRÓPRIA	Uni	4000	5,88	PANIFICADORA FLOR DO CAMPO RIBEIRÃO CLARO LTDA
2	SANDUICHE - PAO FRANCES COM PRESUNTO E MUSSARELA	PRÓPRIA	Uni	2000	4,48	PANIFICADORA FLOR DO CAMPO RIBEIRÃO CLARO LTDA
3	SANDUICHE – PAO FRANCES COM MORTADELA DEFUMADA	PRÓPRIA	Uni	2000	3,98	PANIFICADORA FLOR DO CAMPO RIBEIRÃO CLARO LTDA
4	ROSCA DOCE COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU GOIABADA	PRÓPRIA	Kg	300	18,97	ZUCCO & BAGGIO LTDA
5	TORTA SALGADA RECHEADA – MASSA TIPO PODRE – OPCOES DE RECHEIO: FRANGO, FRANGO COM PALMITO, ATUM, PRESUNTO E QUEIJO ENTRE OUTROS	PRÓPRIA	Kg	350	26,97	ZUCCO & BAGGIO LTDA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.153

Pág. 5 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

6	PAO DE QUEIJO – MINIMO 50G	PRÓPRIA	Kg	80	24,98	PANIFICADORA FLOR DO CAMPO RIBEIRÃO CLARO LTDA
7	SALGADINHOS ASSADOS TIPO PARA FESTA - ESFIRRA, ENROLADOS DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPADAS ENTRE OUTROS	PRÓPRIA	Kg	225	26,96	ZUCCO & BAGGIO LTDA
8	SALGADINHOS FRITOS TIPO PARA FESTA - COXINHAS, BOLINHAS DE QUEIJO, QUIBE ENTRE OUTROS	PRÓPRIA	Kg	225	26,96	ZUCCO & BAGGIO LTDA
9	BOLO RECHEADO - MINIMO 3KG: CHOCOLATE, QUATRO LEITES, FRUTAS	PRÓPRIA	Kg	400	32,96	ZUCCO & BAGGIO LTDA
10	BOLOS SIMPLES DIVERSOS SABORES: FUBA, CHOCOLATE, MANDIOCA ENTRE OUTROS	PRÓPRIA	Kg	600	24,94	ZUCCO & BAGGIO LTDA
11	FATIAS HUNGARAS	PRÓPRIA	Kg	100	23,92	ZUCCO & BAGGIO LTDA
12	BOLACHINHAS DE NATA COM GOIABADA	PRÓPRIA	Kg	50	25,97	ZUCCO & BAGGIO LTDA
13	DOCINHOS TIPO PARA FESTA: BRIGADEIRO, BEIJINHO ENTRE OUTROS	PRÓPRIA	Cto	40	84,95	ZUCCO & BAGGIO LTDA
14	PUDIM DE LEITE CONDENSADO	PRÓPRIA	Kg	150	24,74	ZUCCO & BAGGIO LTDA
15	REFRIGERANTE - EMBALAGEM DESCARTAVEL - 2 LITROS, SABORES VARIADOS	PRÓPRIA	Uni	1000	4,29	ZUCCO & BAGGIO LTDA
16	PRATO DE PLASTICO DESCARTAVEL 21CM, EMBALAGEM COM 10 UN. COR BRANCO	TOTALPLAST	Pct	130	4,05	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME

LOTE 3 – REPETIÇÃO MERENDA ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QTDE	VLR UNIT (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
1	FEIJÃO PRETO - DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SAFRA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MURCHOS E SEM BRILHO BROTANDO; NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAÚDE - EMBALAGEM DE 1 KG.	EFRAIM	Pct	300	5,70	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
2	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA - DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO NA EMB IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SAFRA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MURCHOS E SEM BRILHO BROTANDO; NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN DA SAÚDE - EMBALAGEM DE 1 KG.	EFRAIM	Pct	1680	7,60	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
14	ALHO – DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRO, INTACTOS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	CEASA	Kg	350	15,55	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
15	BATATA INGLESA - DE 1ª QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	CEASA	Kg	600	4,04	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
16	CEBOLA, 1ª QUALIDADE, FIRME, SEM PARTES AMOLECIDAS OU PERFURADAS, TAMANHO MEDIO A GRANDE. EMBALAGEM PLASTICA COM PESO MEDIO DE 2 KG	CEASA	Kg	700	3,68	TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME
17	OVO DE GALINHA – BRANCO OU MARROM, GRANDE, SEM RACHADURAS OU TRINCAS NA CASCA.	GRANJA FELIZ	Kg	1500	5,30	TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP

LOTE 4 – KIT LANCHES – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SEC. DE ESPORTES LAZER

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QTDE	VLR UNIT (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
1	KIT DE LANCHE – COMPOSTO POR 01 PÃO PARA CACHORRO QUENTE PESO MÍNIMO DE 40 GR., 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 GARRAFA DE REFRIGERANTE DE 250 ML SABORES VARIADOS. PARA SEREM FORNECIDOS À SECRETARIA DE	---	Uni	3500	6,39	PANIFICADORA FLOR DO CAMPO RIBEIRÃO CLARO LTDA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.153

Pág. 6 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	ESPORTES E LAZER E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.					
2	KIT DE LANCHE – COMPOSTO POR 01 PÃO DE LANCHE COM O PESO MÍNIMO DE 100GR. , 01 HAMBÚRGUER COM PESO MÍNIMO DE 50GR. , 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ALFACE, TOMATE (TIPO X-SALADA) E UMA GARRAFA DE 250 ML SABORES VARIADOS. PARA SEREM FORNECIDOS À SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	---	Uni	500	10,79	PANIFICADORA FLOR DO CAMPO RIBEIRÃO CLARO LTDA

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 15 de maio de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.153

Pág. 7 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ - - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

Rua Major João Leonel de Carvalho, 273 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1826.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: saudepmrc@hotmail.com

TERMO ADITIVO nº3

Pelo contrato que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.449.579/0001-73, com sede na Rua Cel. Emilio Gomes, nº 731 - centro, Ribeirão Claro/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 689.583-2, inscrito no CPF sob o nº 169.796.569-53, residente e domiciliado na Rua Mj. João Leonel de Carvalho, nº 938 – centro, CEP 86410-000, em Ribeirão Claro/PR e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**, pessoa jurídica de direito privado, prestador de serviços públicos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55, sediado na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, com sede na Rua Paraná, nº 1.261, neste ato representado pelo seu Presidente, **MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 689.583-2, inscrito no CPF sob o nº 169.796.569-53, residente e domiciliado na Rua Mj. João Leonel de Carvalho, nº 938 - centro, CEP 86410-000, Ribeirão Claro/PR, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL:

Este instrumento fundamenta-se na Lei 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, ao Estatuto do CISNORPI e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a atualização da base de cálculo dos valores repassados pelo Município de **RIBEIRÃO CLARO**, conforme a estimativa populacional disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – referente ao ano de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO

No tocante a modificação da base de cálculo do contrato de rateio firmado com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**, o item **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**, presente no referido contrato, passa a vigorar na seguinte redação:

"Para a execução do objeto deste contrato, o CONSORCIADO pagará ao CONSÓRCIO o valor per/capita (proporcional a população do município referência IBGE 2016) de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) por habitante/mês para o mês de Janeiro, perfazendo o valor mensal de R\$ 13.352,90 (treze mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) e o valor de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) por habitante/mês para os meses de Fevereiro a Março, perfazendo o valor mensal de R\$ 13.790,70 (treze mil setecentos e noventa reais e setenta centavos). A partir do mês de Abril de 2019, o valor a ser repassado para o CONSÓRCIO pelo município CONSORCIADO será proporcional a população do município (referência IBGE 2018) correspondendo o valor de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) por habitante/mês para os meses de Abril a Dezembro + 13ª cota, perfazendo o valor mensal de R\$ 13.473,18 (treze mil quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos)".

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

Ribeirão Claro, 19 de março de 2019.


MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.153

Pág. 8 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: FARMÁCIA M. L. ARAUJO LTDA -
CNPJ: 09.654.830/0001-07

OBJETO: Celebração de contrato administrativo com estabelecimentos comerciais, legalmente constituídos e em funcionamento regular perante o Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com o objetivo de transferir aos mesmos o encargo e a responsabilidade pela arrecadação das faturas mensais decorrentes dos serviços de água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade.

VALOR: R\$ 0,70 (Setenta Centavos) por fatura recebida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - 17.122.0021.2080 -
3.3.90.39.00.00.00

Fonte de Recursos: 10076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 15 de maio de 2019.

ASSINARAM: Antônio Carlos Chiarotti pela Contratante, Marita de Lima Araujo pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: ARNALDO ADRIANI NOQUELI AUTO CENTER ME -
CNPJ: 07.561.272/0001-00

OBJETO: Celebração de contrato administrativo com estabelecimentos comerciais, legalmente constituídos e em funcionamento regular perante o Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com o objetivo de transferir aos mesmos o encargo e a responsabilidade pela arrecadação das faturas mensais decorrentes dos serviços de água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade.

VALOR: R\$ 0,70 (Setenta Centavos) por fatura recebida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - 17.122.0021.2080 -
3.3.90.39.00.00.00

Fonte de Recursos: 10076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 15 de maio de 2019.

ASSINARAM: Antônio Carlos Chiarotti pela Contratante, Arnaldo Adriano Noquele pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: LEDA A. MARTINS LANCHONETE ME -
CNPJ: 12.671.050/0001-80

OBJETO: Celebração de contrato administrativo com estabelecimentos comerciais, legalmente constituídos e em funcionamento regular perante o Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com o objetivo de transferir aos mesmos o encargo e a responsabilidade pela arrecadação das faturas mensais decorrentes dos serviços de água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade.

VALOR: R\$ 0,70 (Setenta Centavos) por fatura recebida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - 17.122.0021.2080 -
3.3.90.39.00.00.00

Fonte de Recursos: 10076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 15 de maio de 2019.

ASSINARAM: Antônio Carlos Chiarotti pela Contratante e Leda Aparecida Martins pela Contratada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.153

Pág. 9 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Considerando a necessidade desta Autarquia de contar com serviços de recebimento de faturas de água e esgoto, haja vista serem essas as suas fontes de receitas, considerando o fato de que a competição para a seleção desses serviços é inviável, e considerando a realização da seleção pública consistente no Chamamento nº 001/2019, declaro como **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de arrecadação de faturas e esgoto em favor de:

Leda A. Martins Lanchonete – ME – CNPJ nº
12.671.050/0001-80.

Farmácia M. L. Araújo LTDA – CNPJ nº 09.651.830/0001-
07.

Arnaldo Adriani Noqueli Auto Center ME – CNPJ nº
07.561.272/0001-00.

Caixa Econômica Federal – CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do
Norte do Paraná e Sul de São Paulo – SICREDI Norte Sul
PR/SP – CNPJ nº 79.063.574/0001-69.

Banco do Brasil S. A. Agência Ribeirão Claro – CNPJ nº
00.000.000/0001-91.

Ribeirão Claro-PR, 15 de maio de 2019.

Antônio Carlos Chiarotti

Diretor do SAAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.153

Pág. 10 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – COMSEA, DE 08 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Indica os membros da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão Claro.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ribeirão Claro – PR – COMSEA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Municipal de Criação nº 249/2006, de 06 de Abril de 2006 e alterada pela Lei Municipal 1315/2018, de 03 de Junho de 2018 e considerando a deliberação da Plenária realizada aos sete (07) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e dezoito (2018);

Considerando a deliberação da plenária realizada em **08 de Maio de 2019**;

Considerando a realização da **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão Claro**, tendo como lema “**COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS?**”.

Considerando a Convocação da **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão Claro**, através de Decreto Municipal nº 889, de 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - A **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão Claro** será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e na sua ausência pela Secretária Municipal de Educação.

Artigo 2º - A **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão Claro** será realizada no **Salão Nobre da Prefeitura Municipal**, sito a **Rua Coronel Emilio Gomes, 731**, no dia **05 (cinco) de Junho de 2019**, com início as **13h30**, tendo como tema central da Conferência “**COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS?**”.

Artigo 3º - Será composta uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de execução da **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão Claro**.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- Presidente: **Maria Cristina da Silva Néia**
- Coordenador Geral: **Juliano Aparecido Fortunato**
- Coordenador Adjunto: **Camila Aparecida Castelani Delbone**
- Relatores: **Rafael Pereira dos Santos; Uliana Fernandes da Silva; Silvana Ziroldo Ferreira; Talison Rafael Néia; Osvaldo José Ziroldo; Tatiane Maria Camargo Bellia.**

Artigo 5º - As subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

• **Coordenador Geral**: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

• **Coordenador Adjunto**: Auxiliar o coordenador e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

• **Relatores**: Elaborar documentos, ofícios, convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Artigo 6º - Será realizado a **Pré Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão Claro** com todas as entidades do Município que compõe o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que terá como objetivo geral, ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todas e todos o DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada, assegurando a participação social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.153

Pág. 11 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e escolher os delegados da Conferência.

Artigo 7º - A **Pré-Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão Claro** será realizada no **Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro**, no dia **03 (três) de Junho de 2019, as 13h30**.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Claro em conjunto com a Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais darão o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, para a realização da **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão Claro**.

Artigo 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de Maio (05) de dois mil e dezenove (2019).

Juliano Aparecido Fortunato
Presidente COMSEA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.153

Pág. 12 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 891/2019

REAJUSTA A TABELA DE VALORES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SAAE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, nos termos do inciso VI do art. 60 da Lei Orgânica do município de Ribeirão Claro-PR e,

Considerando o disposto no §1º do art. 6º da Lei Municipal nº 38, de 9 de setembro de 1966, que dispõe sobre a criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e de conformidade com o art. 38 do Decreto nº 36 de 26 de junho de 1997:

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a tabela de Tarifas e Taxas de Serviços Públicos prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, que passam a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia 14 de junho de 2019, conforme redação do art. 49 do Decreto nº 7.217 de 21 de julho de 2010, que regulamenta a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.153

Pág. 13 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 891/2019

TABELA TARIFÁRIA DE SERVIÇOS

DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

LIGAÇÕES DE ÁGUA EM REDE NO MEIO DA RUA:

A VISTA	03 PAGAMENTOS DE:	05 PAGAMENTOS DE:
R\$406,00	R\$145,00	R\$96,00

LIGAÇÕES DE ÁGUA EM REDE NO PASSEIO:

A VISTA	03 PAGAMENTOS DE:	05 PAGAMENTOS DE:
R\$322,00	R\$115,00	R\$75,00

HIDRÔMETRO UNIJATO MAGNÉTICO ¾”:

A VISTA	03 PAGAMENTOS DE:	05 PAGAMENTOS DE:
R\$68,00	R\$24,00	R\$17,00

TABELA DE VALORES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

SERVIÇOS DIVERSOS

- Mudança de cavalete	R\$ 161,00
- Levantamento de cavalete	R\$ 83,00
- Cancelamento de ligação	R\$ 26,00
- Religação	R\$ 25,00
- Verificação de vazamento	R\$ 26,00
- Troca de registro do cavalete	R\$ 37,00
- Reparo no cavalete	R\$ 26,00
- Troca de lacre	R\$ 11,00
- Abertura de asfalto para ligação de água e esgoto	R\$ 167,00

TAXA DE EXPEDIENTE

- Emissão de 2ª via de fatura de água	R\$ 5,00
- Solicitação de transferência de nome pelo Usuário	R\$ 5,00

TARIFA DE CONSUMO TEMPORÁRIO DE ÁGUA:

- Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 93,00
- Custo fixo de consumo para permanência de 15 a 30 dias	R\$ 172,00
- Acima de 30 dias de consumo (contrato especial)	R\$172,00 + 5,20 p/m3 excedente

TABELA DE TARIFAS, PREÇOS PÚBLICOS, DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO EXPLORADOS PELO SAAE.

DECRETO Nº 891/2019

TARIFAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA – EM R\$

CATEGORIA RESIDENCIAL:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.153

Pág. 14 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Até 10 m3.....	R\$ 20,81
De 11 a 15 m3.....	R\$ 20,81 + 4,70 p/m3 excedente a 10 m ³
De 16 a 25 m3.....	R\$ 44,33 + 6,03 p/m3 excedente a 15 m ³
De 26 a 50 m3.....	R\$ 104,67 + 7,25 p/m3 excedente a 25 m ³
Acima de 50 m3.....	R\$ 284,16 + 8,84 p/m3 excedente a 50 m ³

CATEGORIA COMERCIAL/INDUSTRIAL:

Até 10 m3.....	R\$ 41,88
De 11 a 15 m3.....	R\$ 41,88 + 4,70 p/m3 excedente a 10 m ³
De 16 a 25 m3.....	R\$ 65,40 + 6,03 p/m3 excedente a 15 m ³
De 26 a 50 m3.....	R\$ 125,74 + 7,25 p/m3 excedente a 25 m ³
Acima de 50 m3.....	R\$ 305,23 + 8,84 p/m3 excedente a 50 m ³

CATEGORIA PODERES PÚBLICOS:

Até 10 m3.....	R\$ 60,35
De 11 a 25 m3.....	R\$ 60,35 + 5,64 p/m3 excedente a 10 m ³
De 26 a 50 m3.....	R\$ 144,60 + 8,80 p/m3 excedente a 25 m ³
Acima de 50 m3.....	R\$ 363,34 + 10,61 p/m3 excedente a 50 m ³



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 16 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.153

Pág. 15 / 15

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 891/2019

TARIFA DE SERVIÇOS DE ESGOTO EM R\$

Será cobrada a razão de 60% (sessenta por cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO CARLOS CHIAROTTI
DIRETOR DO SAAE